



ERRATA N° 1 DO EDITAL 02/2021 - PRH-ANP/UFERSA

A Coordenação do Programa de Recursos Humanos (PRH) da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), localizada no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (DECAM) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições, faz saber que retifica o Edital 02/2021 - PRH-ANP/UFERSA no que tange aos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

4. ESCOLHA DOS ORIENTADORES PELOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Uma das etapas do processo seletivo para bolsistas de Iniciação Científica do PRH-55.1 de 2021 é a escolha do orientador pelo bolsista, a qual será feita baseada em vídeos enviados pelos candidatos a orientador apresentando o plano de trabalho a ser desenvolvido.

Neste sentido, os docentes que tiverem interesse em orientar algum dos bolsistas selecionados no [Edital 01/2021 PRH-ANP/UFERSA](#) (Seleção para Bolsistas de Graduação do PRH-55.1) deverão inserir os links das apresentações no formulário de inscrição. É importante salientar que para cada plano de trabalho deverá ser enviado uma apresentação. As apresentações deverão ter entre 5 e 10 minutos. Não há limite de vídeos (planos de trabalhos) enviados.

Os bolsistas com as melhores pontuações terão preferência na escolha dos orientadores, os quais poderão concordar ou não com a escolha do bolsista. A seleção dos alunos do PRH-55.1 deverá ocorrer até 31 de maio, com assinatura do termo de outorga até 15 de junho do presente ano.

LEIA-SE:

4. ESCOLHA DOS ORIENTADORES PELOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Uma das etapas do processo seletivo para bolsistas de Iniciação Científica do PRH-55.1 de 2021 é a escolha do orientador pelo bolsista, a qual será feita baseada em vídeos enviados pelos candidatos a orientador apresentando o plano de trabalho a ser desenvolvido.

Neste sentido, os docentes que tiverem interesse em orientar algum dos bolsistas selecionados no [Edital 01/2021 PRH-ANP/UFERSA](#) (Seleção para Bolsistas de Graduação do PRH-55.1) deverão inserir os links das apresentações no seguinte formulário: <https://forms.gle/EoRMAj6ZX1mCiGiN8>.

É importante salientar que para cada plano de trabalho deverá ser enviada uma apresentação com duração de 5 a 10 minutos. Não há limite de vídeos (planos de trabalhos) enviados. Vale menção que serão consideradas apenas as apresentações dos docentes que realizarem suas inscrições através do [formulário de inscrição](#).

Os bolsistas com as melhores pontuações terão preferência na escolha dos orientadores, os quais poderão concordar ou não com a escolha do bolsista. A seleção dos alunos do PRH-55.1

deverá ocorrer até 31 de maio, com assinatura do termo de outorga até 15 de junho do presente ano.

As demais disposições do [Edital 02/2021 – PRH-ANP/UFERSA](#) continuam inalteradas.

Mossoró, 18 de maio de 2021.

Prof. Dr. Frederico Ribeiro do Carmo
Coordenador do PRH-ANP/UFERSA

Prof. Dr. Alex Sandro de Araújo Silva
Prof. Dr. Antônio Róbson Gurgel
Prof. Dr. Blake Charles Diniz Marques
Prof. Dr. Breno Barros Telles do Carmo
Prof. Dr. Jardel Dantas da Cunha
Prof. Dr. Patrícia Mendonça Pimentel
Comitê Gestor do PRH-ANP/UFERSA